

**Edital n.º 024/2018 – PRONATEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio do Núcleo de Organização e Atendimento Educacional - NUOAED e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 3530/2017-GAB/SEDUCE, **Processo n.º 201800006004392, publica a primeira convocação**, devendo o convocado se apresentar ao Coordenador de curso Guilherme Augusto Montes, a partir do dia 23/02/2018, às 9h, na sala 75 D - Secretaria de Educação - Av. Anhanguera, n. 7171, no prazo de 02 (dois) dias úteis, munido da seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
- f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
- g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUCE, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei;**

4.11. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular/disciplina. Todavia, após o ato de convocação, deverá fazer a opção por apenas 02 (dois) considerando todos os processos seletivos em que foi convocado e/ou que esteja atuando, mediante a assinatura de Termo de Desistência, que será disponibilizado pelo Coordenador de Curso/Coordenação Geral.

4.11.1. O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).

4.11.2. O candidato só poderá assumir novo componente, **no âmbito dos cursos do Pronatec/Mediotec - SEDUCE**, após a conclusão da carga horária do componente assumido anteriormente, desde que assegure a integralização das atividades previstas no item 4.11.1.

1-Vaga de **Professor Formador Regente**, para o **Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar**, na modalidade EaD, no COLÉGIO ESTADUAL GRACINDA DE LOURDES – GOIÂNIA e NTE DE URUAÇU.

Componentes Curriculares	Carga Horária Total	Carga Horária a Distância	Carga Horária Presencial	Requisitos
Técnicas de Construção	60 horas	48 horas	12 horas	1 – Any Kelly Mendes de Souza – 50
Carga horária total do componente curricular – 60 horas, assim distribuídas: 80% da carga horária realizada a distância = 48 horas e 20% da carga horária realizada presencial = 12 horas. O candidato selecionado deverá ministrar os 20% sob a forma de aula presencial, sendo: 6 horas no polo de Goiânia (Colégio Estadual Gracinda de Lourdes) e 6 horas no polo de Uruaçu (NTE).				

Goiânia, 21 de fevereiro de 2018.

João Batista Peres Junior
Superintendente de Ensino Médio